

LEI Nº 419

Dispõe sobre abertura de crédito especial para aquisição de um trator.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) para aquisição de um trator, autorizado pela Lei nº 415, de 28/02/56.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 23 de abril de 1956.

